



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 417/2013/SRHU/DRS**

**A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS/ nº 051/2013 de 19 de Março de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a função de Analista Executivo de Defesa Social para a Unidade Administrativa vinculada a Subsecretaria de Administração Prisional/SEDS: NAF- Núcleo de Assistência a Família do Preso, situada no município de Belo Horizonte/MG pertencente a 1ª Região Integrada de Segurança Pública- RISP;

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1.** foi constatado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social erro material no Instrumento Convocatório nº 051/2013 no item abaixo especificado;

**1.2.** a Administração Pública tem a prerrogativa de rever seus atos a qualquer tempo como decorrência do próprio princípio da legalidade.

**1.3.** a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

**2. RESOLVE:**

**2.1 Retificar** o texto do Anexo E – Critérios de Pontuação que passa a ter a seguinte redação com as devidas alterações:

**Anexo E - Critérios de Pontuação:**

CARGO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	ÁREAS DE ATUAÇÃO PARA PONTUAÇÃO
<b>Analista Executivo de Defesa Social/ PSICÓLOGO</b>	Idade mínima: 21 anos na <b><u>data da contratação</u></b> ; Curso Superior completo de Psicologia <u>com registro no CRP.</u>	Psicanálise; Psicologia social, da personalidade e desenvolvimento; Psicofarmacologia; Psicopatologia; Psicoterapia; Intervenção psicológica; Políticas públicas.



CARGO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	ÁREAS DE ATUAÇÃO PARA PONTUAÇÃO
<b>Analista Executivo de Defesa Social/ ASSISTENTE SOCIAL</b>	Idade mínima: 21 anos na <u><i>data da contratação</i></u> ; Curso Superior completo de Serviço Social <u>com registro no CRESS.</u>	Serviço Social e Legislação Social; Investigação em Serviço Social; Política Social; Grupos Sociais.

Belo Horizonte, 03 de Abril de 2013.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
Superintendente de Recursos Humanos